

Tamarana, 01 de julho de 2026



Edição 2374- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de julho de 2026

Edição 2374- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSILEI PEREIRA**, matrícula nº 8880489, inscrita no CPF sob o nº 869.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Assessora Executiva III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 253/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 005/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Designar a servidora **LARISSA BUENO PEREIRA**, matrícula nº 8880460, inscrita no CPF sob o nº 455.XXX.XXX-94, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 01 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL 004/2026/SMAS PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE TAMARANA – PR**

Considerando:

- As Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;
- O término do mandato da atual composição do Conselho, que encerrou o mandato em junho/2026;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana **CONVOCA** para eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2026/2028, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A eleição ocorrerá dia 07 de Julho de 2026, às 8h30min finaliza as 14 horas, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas titular e 04 (quatro) vagas suplentes para representantes da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos conselheiros municipais e candidatos inscritos;

Tamarana, 01 de julho de 2026



Edição 2374– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas da pessoa idosa, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2026/2028, de acordo com o previsto nas Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita através de requerimento conforme modelo anexo e protocolada na Secretaria de Assistência Social até a data de 06/07/2026, com cópia de documento de identificação (CIN ou RG).

Tamarana, 30 de junho de 2026.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI

Tamarana, 01 de julho de 2026



Edição 2374– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2026/SMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme abaixo e documentos anexos:

Eu, _____,
brasileiro (a), portador do RG _____,
residente no Município de Tamarana/PR, à Rua _____,

Venho Requerer a inscrição para concorrer a vaga conselheiro municipal, representante da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Nestes Termos, pede-se deferimento.

Tamarana, ____ de _____ de 2026.

Requerente

Tamarana, 01 de julho de 2026



Edição 2374– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO N° 253/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ULISSES RIBEIRO DA SILVA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), A QUAL CONSTITUI MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR.

OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDERÃO AO PRAZO REMANESCENTE DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO, INICIANDO-SE EM 01/07/2026 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2027, EM RAZÃO DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE, NÃO IMPLICANDO O REINÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO CONTRATUAL.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 91.770,00 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS).

TAMARANA/PR, 01 DE JULHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 01 de julho de 2026



Edição 2374– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2026

*Exonera, a pedido, o
servidor Cristiano Ferreira
de Lima*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor *Cristiano Ferreira de Lima*, a
pedido, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 06 de julho
de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Tamarana, 1º de julho de 2026.

RENAN LEAL
GONCALVES
:263658188
07

Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara

Assinado de forma
digital por RENAN
LEAL
GONCALVES:26365
818807
Dados: 2026.07.01
10:49:54 -03'00'



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br